



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

23/036348

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 194379	Nº: 01	Lº: 4AQ FLS.: 2 Nº: 123999

IMÓVEL: RUA MONTALVANIA, Nº 80 - APTº 307 DO BLOCO 02, e a fração ideal de 3/380 do respectivo terreno antes designado por lote 19 do PA. 29632, medindo em sua totalidade: de frente para a Rua Projetada "E" 16,00m em reta e 43,50m em reta, 69,00m nos fundos, 23,00m à direita e à esquerda mede 25,50m alargando o terreno, mais 39,00m. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO CEHA-RJ, CNPJ nº 33.525.221/0001-32, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3CZ, fls. 279 sob nº 87729 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra ao Instituto Nacional de Previdência Social, conforme contrato particular de 27/02/1970, registrado em 19/05/1970. Inscrito no **FRE** sob o nº 1.119.044-4, **CL** 14220-8. **HABITE-SE:** Concedido em 15/10/1970, conforme AV-2 da matrícula nº 87729, às fls. 260 do Lº 3-DN, em 09/05/1973. dst. Rio de Janeiro, RJ, 21 de novembro de 2003. O OFICIAL *an*

R-1-194379 - **TÍTULO:** PROMESSA DE VENDA: **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 27/11/1973, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 2069, fls. 143), re-ratificada pela escritura de 08/10/2003, lavrada no Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos (Lº 203, fls. 175). **VALOR** CR\$16.668,21. Que será pago mediante condições e cláusulas do título. **PROMITENTE VENDEDORA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, qualificada na matrícula. **PROMITENTE COMPRADOR:** ANTONIO CELESTINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, industrial, CI/IFP nº 3224112, CPE nº 335.907.967, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 21 de novembro de 2003. O OFICIAL *an*

AV-2-194379 - CASAMENTO. Nos termos do requerimento de 12/11/2003, acompanhado da Certidão de Casamento expedida pela 10ª Circunscrição desta cidade (Lº B.138, fls. 077, sob o nº 6479) em 18/07/1980, hoje arquivados, fica averbado que ANTONIO CELESTINO DA SILVA e MARLENE SEBASTIÃO DO NASCIMENTO, casaram-se aos 18/07/1980, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a adotar o nome de: "MARLENE SEBASTIÃO NASCIMENTO DA SILVA". dst. Rio de Janeiro, RJ, 21 de novembro de 2003. O OFICIAL *an*

AV-3-194379 - CPF. Nos termos do requerimento de 12/11/2003, acompanhado da cópia do CPF, hoje arquivados, fica averbado que ANTONIO CELESTINO DA SILVA, encontra-se inscrito no CPF sob nº 373.179.037-87. dst. Rio de Janeiro, RJ, 21 de novembro de 2003. O OFICIAL *an*

R-4-194379 - **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 08/10/2003, lavrada no Ofício de Notas e Registros de Contratos Marítimos desta cidade (Lº 203, fls. 175). **VALOR** CR\$16.668,21 (à época). **ITBI GUIA Nº** isento conforme processo nº 04/322250/2003 com base no inciso XII do artigo 7º da Lei Municipal nº 1364 de 19/12/88, acrescido pela Lei Municipal nº 1936 de 30/12/92. **VENDEDORA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, qualificada na matrícula. **COMPRADORES:** ANTONIO CELESTINO DA SILVA, brasileiro, ferrador, CI/IFP nº 3.224.112 de 19/12/1972, CPF nº 373.179.037-87, e sua mulher MARLENE SEBASTIÃO NASCIMENTO DA SILVA, brasileira, do lar, CI/IFP nº 04497153-9 de 11/11/1985, CPF nº 823.379.697-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 21 de novembro de 2003. O OFICIAL *an*

CONTINUA NO VERSO.

www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

R-5-194379- **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.0205.2000704-0 de 18/08/2005, hoje arquivado. **VALOR** R\$18.000,00, satisfeitos da seguinte forma: a) R\$2.800,00 através do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; b) R\$15.200,00 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO** GUIA Nº 1044101 em 11/08/2005. **VENDEDORES:** ANTONIO CELESTINO DA SILVA, e sua mulher MARLENE SEBASTIÃO NASCIMENTO DA SILVA, qualificados no ato R-4. **COMPRADOR:** JOSÉ RICARDO INACIO DA SILVA SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, servidor público federal, CI/IFP-RJ nº 08730449-9 de 13/04/1988, CPF nº 034.480.697-95, residente nesta cidade. esl. Rio de Janeiro, RJ, 21 de setembro de 2005. O OFICIAL.

R-6-194379- **TÍTULO:** HIPOTECA: **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do Ato R-5. **VALOR:** R\$15.200,00. **PRAZO:** 180 meses. **JUROS:** taxa Nominal de 8,1600% ao ano e taxa Efetiva de 8,4722% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 18/09/2005, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC, composta da parcela de amortização e juros que totaliza, nesta data a importância de R\$187,80, e os acessórios, quais sejam os prêmios de seguro estipulados na Apólice Habitacional- SHF-Livre -Carta de Crédito Individual-FGTS, no valor de R\$12,05 mais taxa de Administração de R\$24,75 (que será reajustada pelo mesmo índice aplicado ao saldo devedor com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS), perfazendo o encargo mensal de R\$224,60. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$18.000,00. **DEVEDOR:** JOSÉ RICARDO INACIO DA SILVA SOUZA, qualificado no ato R-5. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. esl. Rio de Janeiro, RJ, 21 de setembro de 2005. O OFICIAL.

AV-7-194379 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-6. Nos termos do requerimento de 04/04/2013, prenotado sob o nº 679621 em 04/04/2013, acompanhado do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca de 21/01/2013, hoje arquivados, fica averbado que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. ds. Rio de Janeiro, RJ, 29 de abril de 2013. O OFICIAL.

AV-8-194379 - CASAMENTO. Nos termos do requerimento de 04/09/2013, prenotado sob nº 691541 em 23/09/2013, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pela 12ª Circunscrição 6ª Zona desta cidade (Lº 1SBB-0069, fls. 057, sob o nº 22757) em 07/05/2007, hoje arquivados, fica averbado que JOSÉ RICARDO INACIO DA SILVA SOUZA e VANESSA PRISCILA DE SOUZA MATOS, casaram-se aos 30/03/2007, sob o regime da comunhão parcial de bens, continuando os nubentes a usarem os mesmos nomes. trp. Rio de Janeiro, RJ, 24 de outubro de 2013. O OFICIAL.

R-9-194379 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 844440389081-1 de 26/06/2013 (SFH), prenotado sob o nº 687967 em 12/08/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$65.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1819149 emitida em 10/09/2013, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDOR:** JOSÉ RICARDO INACIO DA SILVA SOUZA, CI/DETRAN/RJ nº 08730449-9 em 13/09/2011, qualificado no ato R-5, assistido de sua mulher VANESSA PRISCILA DE SOUZA MATOS, brasileira, vendedora, CI/DETRAN/RJ nº 20105894-8 em 13/09/2011, CPF nº 098.177.407-57, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADOR:** ANDRE LUIZ DA ROCHA FÁRIA, brasileiro, viúvo, vigia, CNH/DETRAN/RJ nº 02863242042 em 20/07/2009, CPE nº 009.080.467-82, residente nesta cidade. trp Rio de Janeiro, RJ, 24 de outubro de 2013. O OFICIAL.

R-10-194379 **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-9. **VALOR:** R\$65.000,00 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$536,44, vencendo-se a 1ª em 26/07/2013, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de 4,5939% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$72.505,00; base de cálculo: R\$65.000,00 (R-9-194379). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** ANDRE LUIZ DA ROCHA FÁRIA, qualificado no ato R-9. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. trp. Rio de Janeiro, RJ, 24 de outubro de 2013. O OFICIAL.



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 194379	Nº: 02	Lº: 4-AQ FLS: 2 Nº: 123999

AV - 11 - M - 194379 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 350083/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 23/02/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante ANDRE LUIZ DA ROCHA FARIA, CPF nº 009.080.467-82, publicado sob os nºs 1137/2023, 1138/2023 e 1139/2023 de 21, 22 e 23 de junho de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$65.000,00. (Prenotação nº 876096 de 27/02/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOB 93501 YZR). mao. Rio de Janeiro, RJ, 04/08/2023. O OFICIAL.

AV - 12 - M - 194379 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 350083/2023, Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 08/09/2023, acompanhado do requerimento de 08/09/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão pela guia nº 2611476 emitida em 05/09/2023 (isento); Base de cálculo R\$78.735,94. (Prenotação nº 887115 de 11/09/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 77947 OVD). csp. Rio de Janeiro, RJ, 08/11/2023. O OFICIAL.

AV - 13 - M - 194379 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-12, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-10. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo R\$65.000,00. (Prenotação nº 887115 de 11/09/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 77948 SXL). csp. Rio de Janeiro, RJ, 08/11/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 06/11/2023. Certidão expedida às **10:53h.** mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **08/11/2023.** O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEPC 79260 LPO  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,02</td></tr><tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr></table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S:	5,02														
Total:	134,75														

RECIBO da certidão nº **23/036348**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **31/10/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.